



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.687 DE 24 DE JULHO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 11.675, de 19 de julho de 2018, no qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 23 de julho de 2018, ao Servidor Público Municipal, **GILMAR LEONARDO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS**;

Considerando a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, na Edição nº. 1.552 do dia 20 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as férias do Servidor Público Municipal, **GILMAR LEONARDO**, concedida através da portaria nº.11.675, de 19 de julho de 2018, devendo o mesmo retornar ao serviço no dia 24 de julho de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 24 de julho de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
